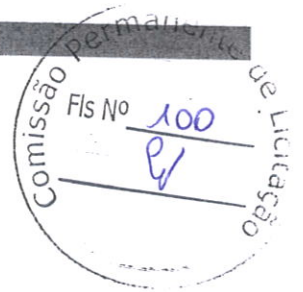




PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA BABADO NOVO (23/07/2022), UMA DAS ATRAÇÕES DO FESTIVAL DE VERÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em favor da empresa J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 19 de julho de 2022

Paulo Henrique de Carvalho Vieira  
Secretário Municipal de Finanças